Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 34, DE 18 DE JULHO DE 2018.

Altera a redação da Portaria 30, de 22 de junho de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 51, III, da Lei Orgânica Municipal e os atestados médicos expedidos pela médica Lygia Hausen Rodrigues – CRM 11406, e o atestado expedido pelo médico Tiango Aguiar Ribeiro- CRM- RS 32879,

RESOLVE:

1. Alterar a redação da Portaria 30, de 22 de junho, que passa a ser a se guinte:

"Conceder licença por motivo de doença ao Vereador Rui Milbradt, a contar de 21 de junho de 2018 até 20 de agosto de 2018, inclusive."

Ver. Alexandre Neu